



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

498/2011-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de CARLOS EDUARDO COLPO BATISTELLA, Tecnologista em Saúde Pública da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, para participar como Docente do Curso de Especialização em Educação Profissional em Saúde para os países africanos de língua portuguesa, em Mindelo, Cabo Verde, no período de 17 a 27 de agosto de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos. (Processo nº 25380.002639/2011-94).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 12/08/2011.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

12/08/2011

* CONFERE COM O ORIGINAL.